



Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Maratáizes, 16 de novembro de 2020.

De: Assessoria Legislativa

Para: Comissão de Constituição e Justiça

Referência:

Processo nº 564/2020

Proposição: Indicação nº 75/2020

Autoria: Dirlei Marvila dos Santos

Ementa: Indica que seja elaborada e executada a aquisição de compra de um espaço apropriado(estaleiro) para reparos e construções de embarcações navais no município de Maratáizes.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise Prévia

Ação realizada: Proposição Analisada

Descrição: Trata-se da Indicação nº 75, processo 564 de 06/11/2020, de autoria do Vereador **Dirlei Marvila dos Santos**.

Visa a presente análise verificar a técnica legislativa nos termos dos artigos 150 a 152 da Resolução 06/2002 (Regimento Interno - Regin).

Éobjeto da presente Indicação 74/2020, indica ao Chefe do Poder Executivo a desapropriação de um imóvel e que este seja destinado a reparo e construção de "embarcações navais no município de Maratáizes".

Por leitura preliminar, a referida Indicação atende a boa técnica legislativa conforme artigos 150 a 152 e 199, Parágrafo único do Regimento Interno da Casa.

Com as informações, após leitura em Plenário, deverá ir às Comissões para discussão, votação de parecer e submetida à votação em Plenário

Próxima Fase: Para Parecer

Gedson Alves da Silva
Técnico Legislativo

